



COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 24 de novembro de 2020

HORÁRIO INÍCIO: 10:30h

HORÁRIO TÉRMINO: 11:55h

LOCAL: Web reunião, realizada através do aplicativo googlemeet

PARTICIPANTES:

1º Tenente QOBM Joyce Andressa de Oliveira – CEDEC

1º Sargento QPM 2-0 Hederson Liiber- CEDEC

2º Sgt. QPM 2-0 Rogério Marcos de Souza Hammes – CEDEC

Isabela Cristina de Oliveira Antunes da Silva – COPEL

Osneri Roque Andreoli – IAT

Tiago de Souza Godói Jr. – CREA- PR

Ronaldo Moyle Baeta – ANM

Abdel Hach – CREA- PR

Adriana Verchai de Lima Lobo – SANEPAR

Daniela Gallas Mariath Costa - IAT

Capitão QOBM Giovanni Ferreira (Corpo de Bombeiros – BM/8)

ASSUNTOS

- Sgt Hammes realizou a abertura da reunião, apresentando a pauta da reunião.
- Sgt. Hammes ressaltou que a pandemia prejudicou bastante o andamento dos trabalhos durante o ano e também a importância do trabalho conjunto continuar sendo desenvolvido pelo comitê barragens, com atenção especial a Lei nº 14.066/2020 que veio alterando a Lei nº 12.334/2010.
- Sgt. Hammes solicitou ao Sr. Osneri (IAT) manifestação quanto as metas estabelecidas para o ano de 2020 e as propostas para 2021.
- Sr. Osneri expôs que a meta para o ano de 2020 do IAP não foi alcançada devido a pandemia, várias mudanças ocorridas no Instituto, incorporado recentemente pelo IAT, e propôs ser meta a ser atingida no ano de 2021.
- Sr. Osneri reportou sobre a realização do levantamento das massas d'água, a outorga de uso dos barramentos e ainda as notificações para regularização das barragens, principalmente as de irrigação, enfatizando a necessidade da apresentação da ART do Engenheiro responsável.

- Abdel Hach reportou a respeito da nova disciplina de fiscalização de barragens a nível nacional, simples, clara e objetiva, informando a responsabilidade de cada profissional durante as fiscalizações das barragens, para tanto informou que, junto ao Confea, órgão que regulamentará a fiscalização, contendo as nomenclaturas e as funções de cada órgão/instituição na fiscalização, inclusive com nova classificação de potencial de risco, a ser elaborado com a participação dos Órgãos fiscalizadores (ANA, ANEEL e DNPM), que vai ajudar muito os trabalhos envolvendo a segurança de barragens.
- Sgt Hammes solicita o repasse da nova normativa citada pelo Sr. Abdel Hach a respeito de seu andamento, Sr. Abdel respondeu que será encaminhado à CEDEC através do atendimento de deliberação.
- Sra. Isabela da COPEL expôs da necessidade de aguardar quanto ao exposto pelo Sr. Abdel, quanto à responsabilidade técnica – ART principal e vinculadas, obtendo a concordância da Sra. Adriana da SANEPAR.
- Sgt Hammes informou que houve a inserção do CBDB no Comitê como convidado, por meio do Decreto nº 5.670/2020.
- Sra. Adriana informou quanto a participação no CBDB e também do Sr. Kironi e expôs quanto a função do CBDB, órgão que difunde o conhecimento, divulgação da cultura, cursos, palestras, dentre outros envolvendo segurança de barragens.
- Sgt. Hammes informou, quanto a situação do PL 712/2019, que está sendo monitorado pelo IAT e também pela CEDEC, no momento na Comissão de Meio Ambiente, destacando a importância da aprovação do Projeto. Meta será mantida para o ano de 2021.
- Sra. Adriana solicitou a pasta com todos os documentos disponíveis do PL 712/2019, que será atendido pela CEDEC por meio de deliberação.
- Sra. Abdel informou que o CREA está a disposição para ajudar na regulamentação dos Planos de Ação de Emergência no Estado.
- Sgt. Hammes informou que a meta de acompanhamento da regulamentação dos Planos de Ação de Emergência no Estado, por meio de ato normativo, será realizado de forma conjunta CEDEC e IAT, podendo ter a participação do CREA.
- Sgt. Hammes informou quanto ao acompanhamento e apoio no desenvolvimento e sistematização dos PAE's e PLANCON's no SISDC, informou que já está em andamento pela CELEPAR e CEDEC, porém sem desobrigar o empreendedor de apresentar o PAE ao Sistema de Defesa Civil (Municipal, Regional e Estadual).
- Sr. Osneri expôs quanto ao acompanhamento da evolução do trabalho de levantamento das barragens realizado pelo SIMEPAR, sobre a identificação dos proprietários e posterior envio de notificações com prazo de 30 dias, indicando que estão recebendo respostas produtivas dos empreendedores. O prazo visa a regularização do empreendedor junto ao órgão, não sendo nesse primeiro momento sujeito a multa.
- Sr. Osneri informou sobre o desenvolvimento de folder e cartilha informativa, sendo que o folder encontra-se pronto e aprovado e está em produção, no entanto reportou sobre a dificuldade de custeamento dessa produção, indicando que no início de 2021 vislumbra como possível;
- Sgt. Hammes propôs que a meta seja mantida para 2021 e será aguardado a data em que o folder e/ou a cartilha estarão disponíveis.
- Sr. Osneri indaga se a cartilha será algo produtivo;

- Sra. Adriana se posicionou a respeito do tema e comparou a cartilha com um gibi, no qual constariam explicações a respeito das barragens, tipos de barragens, etc.
- Sr. Osneri informa que acredita que o folder seria suficiente.
- Sgt. Hammes informa sobre necessidade de avaliar posteriormente a necessidade da cartilha.
- Sr. Abdel concorda que o folder seria suficiente.
- Sgt. Hammes solicita para que o Sr. Abdel forneça ao Sr. Osneri material citado.
- Sra. Isabela enviou também um vídeo já elaborado, a fim de contribuir para elaboração de folder e demais materiais necessários;
- Sr. Osneri sugere que o Comitê seja o órgão aglutinador das informações relevantes de todas as barragens;
- Sgt. Hammes cita sobre inclusão do material citado no site da Defesa Civil.
- Sgt. Hammes expôs que fica aceito que o folder, contendo informações básicas e principais (informações da segurança em barragens), seja um direcionador para o site/página digital, podendo acessar materiais digitais disponíveis (sendo assim mais barato, econômico e ambientalmente correto).
- Sr. Osneri expôs quanto a realização de um Seminário de Segurança de Barragens permanecendo como meta para 2021.
- Sra. Daniella sugestiona programação de webinar para o 1º semestre de 2021 a respeito de geração de energia;
- Sgt. Hammes informou que foi realizado em Saudade do Iguaçu, na barragem Salto Santiago, preparatório para simulado de mesa e que está previsto a realização de simuldo real no próximo ano (março 2021).
- Sgt. Hammes informou, também, que a CEDEC, como meta de 2020, prestou auxílio aos municípios na elaboração dos Planos de Contingência de barragens, também através de suas regionais de Proteção e Defesa Civil (18 regionais no Estado), regionais que coincidem com quartéis do Corpo de Bombeiros.
- Sgt. Hammes informa sobre as cobranças constantes do MP e a importância dos PAEs serem encaminhados com a maior brevidade possível aos municípios e importância da validação das informações pelos municípios (especialmente instalação de rotas de fuga, sistema de alerta/alarme).
- Sgt. Hammes propôs calendário de reuniões para o próximo ano, ficando pactuado que serão realizadas nos meses de março e setembro 2021, com data e horário a combinar.
- Sgt. Hammes às 11:55h deu por encerrado a presente reunião.

DELIBERAÇÕES

- IAT, na pessoa do Sr. Osneri, encaminhará ao CREA/PR relação dos principais serviços para verificação quanto aos respectivos códigos, para inserção nas ARTs (meta 2020, mantida para 2021).
- IAT, na pessoa do Sr. Osneri, irá verificar internamente no IAT para fornecer os arquivos das manchas já elaboradas das barragens cadastradas para a Defesa Civil, em formato “shape file”. Com prazo de envio máximo até a metade do ano de 2021. Foram realizadas 350 vistorias de total de 800 (meta 2020, mantida para 2021).
- IAT, na pessoa do Sr. Osneri, e a CEDEC, na pessoa do Cap. Nascimento, irão verificar a tramitação da PL 712/2019 com vistas a tramitação junto a ALEP (meta 2020, mantida para 2021).
- IAT, na pessoa do Sr. Osneri, informará à CEDEC a data em que o folder e/ou a cartilha estarão disponíveis.
- IAT, na pessoa do Sr. Osneri, a CEDEC e demais órgãos componentes do Comitê, irão avaliar a possibilidade de realização de Seminário de Segurança de Barragens, a princípio para o segundo semestre de 2021 (meta 2020, mantida para 2021).
- IAT, na pessoa da Sra. Daniella, juntamente com a COPEL, na pessoa da Sra. Isabela, envidarão esforços para realização de programação de webinar para o 2º semestre de 2021 a respeito de geração de energia.
- A CEDEC, IAT, de forma conjunta, realizará o acompanhamento da regulamentação dos Planos de Ação de Emergência no Estado por meio de ato normativo, podendo ter a participação do CREA.
- CREA, na pessoa do Sr. Abdel, encaminhará a CEDEC informação acerca da nova normativa quanto a fiscalização de barragens.
- CREA, na pessoa do Sr. Abdel, fornecerá material informativo ao IAT (Sr. Osneri).
- A CEDEC, por meio do Sgt. Hammes, enviara a SANEPAR, Sra. Adriana, todos os documentos disponíveis quanto ao PL 712/2019.
- A TODOS: indicação formal dos representantes e suplentes, atendendo ao Decreto nº 5670/2020.

• **Como Metas para 2021**, ficou definido:

- **CEDEC:**

- a) Acompanhamento e apoio no desenvolvimento e sistematização dos PAE's no SISDC
- b) Desenvolver proposta de metodologia para realização de simulado de mesa e simulado em escala real (evacuação da população);
- c) Disponibilizar os PAE's e PLANCON's no GEODC;
- d) Propor protocolo de gerenciamento multiagências para atuação em eventual desastre envolvendo barragens;
- e) Promover o envolvimento dos atores do sistema de defesa civil na elaboração dos PLANCON's, com destaque para as Regionais e Municípios;

- **COPEL:** continuar no processo de implementação dos PAEs, retomando atividades presenciais (reuniões com município, etc), quando possível em virtude da pandemia e sequência nas demais atividades relacionadas ao PAE.

- **SANEPAR:** continuidade das ações, juntamente com os demais órgãos.

- **ANM:** continuidade nas fiscalizações das 3 barragens de mineração, visto que em 2020 as ações foram direcionadas para MG.

- **IAT:**

- a) Realização de Webinário acerca de segurança de barragens no setor elétrico;
- b) Inserção de 100 barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

- **CREA-PR**, Sr. Tiago, esclarecimento a respeito das funções e responsabilidades de cada órgão, citado anteriormente pelo Sr. Abdel Hach (participação do CONFEA – CT/DF) e realização de fiscalizações e serviços relacionados à segurança de barragens.

SUGESTÃO DE DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Reuniões serão realizadas nos meses de março e setembro de 2021

Data: a definir

Horário: a definir

Local: a definir